

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

ADENDO 01

FORMULÁRIO DE ALIENAÇÃO DE ATIVO

Processo Competitivo nº 001/2021

MASSA FALIDA DE MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A. (CNPJ: 08.830.308/0001-76), por meio de seu Administrador Judicial, Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes (OAB/MG 80.990 e CRA/MG 01-023478/D), fazendo referência ao ID 7201588009 dos Autos Falimentares (PJe 2988666-18.2014.8.13.0024), em curso na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG, na qual a Administração Judicial já informou acerca da existência de discussão jurídica apresentada pelo Itaipava Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior - CNPJ: 09.720.551/0001-02 e da alegação de direito de preferência, **FAZ SABER** aos interessados, a abertura de processo de contratação direta, para a prestação de serviços de custódia das Debêntures emitidas pela IronX Mineração S.A., denominada atualmente Anglo Ferrous Brazil S.A. (CNPJ/MF 09.295.979/0001-47) que estão em posse/propriedade da NB4 PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/MF 12.581.171/0001-30 e NIRE: 333.0029523-2), especialmente aquelas subscritas por MMX Mineração e Metálicos S.A. (CNPJ/MF 02.762.115/0001-49), e seus rendimentos financeiros e/ou valores advindos de sua liquidação, objeto de alienação, nos termos do Processo Competitivo 001/2021.

Os interessados devem ser, **necessariamente**, instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM, nos termos da Resolução CVM nº 32/2021.

Nos termos da referida Resolução, as instituições que prestam serviços de custódia de valores mobiliários são os bancos comerciais, múltiplos ou de investimentos, caixas econômicas, sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários, e entidades prestadoras de serviços de compensação e liquidação e de depósito centralizado de valores mobiliários.

Referida contratação se dará nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05, com posterior homologação judicial de seus termos e condições, servindo não somente para a verificação do lastro do ativo (existência e validade), como também para conferir maior segurança jurídica e transparência na implementação do procedimento de alienação do referido bem, cuja finalidade precípua é garantia da satisfação dos credores.

O(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar proposta(s) vinculante(s), com prazo de validade, em idioma português, na modalidade de taxa de custódia, com remuneração exclusiva *ad exitum*, em percentual incidente sobre o valor total venal final auferido com a alienação do referido ativo.

As propostas deverão, **unicamente**, ser endereçadas à Administração Judicial, por meio do e-mail bernardo@bernardobicalho.com.br, até às 23:59h (horário Brasília), do dia 06/12/2021, sob pena de desclassificação, implicando a não observância do horário e dia acima exposto, conseqüentemente, em não recebimento e/ou análise de seus termos e conteúdo.

O(s) interessado(s) deve(m) apresentar declaração atestando a não existência de situação de conflito de interesses, que lhe(s) impeça(m) de exercer a atividade contratada, sob pena de eventual omissão ou inverdade da declaração apresentada implicar em responsabilidade civil e criminal.

Por fim, a Administração Judicial reitera a informação contida no Formulário do Processo Competitivo 001/2021, acerca da

existência de discussão jurídica apresentada pelo Itaipava Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior - CNPJ: 09.720.551/0001-02 ("Itaipava"), nos autos 0024.17.054.953-9, que alega o direito de preferência sobre as cotas detidas pelo Mercatto Botafogo Multimercado Fundo de Investimento ("Mercatto FIM"), na proporção da participação de cada um, no patrimônio líquido do Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior (Botafogo FIP).

E para que cheguem a conhecimento de todos os interessados, o presente **Adendo 01**, parte integrante do Formulário do Processo Competitivo 001/2021, far-se-á publicado no site da Administração Judicial (www.bernardobicalho.com.br), bem como será juntado, nesta data, aos Autos Falimentares (PJe 2988666-18.2014.8.13.0024), em curso na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG.

Atenciosamente,



MASSA FALIDA DE MMX SUDESTE MINERAÇÃO S/A.

P. seu rep. legal: Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes

OAB/MG 80.990 / CRA/MG 01-023478/D

Administrador Judicial

- Anexo 01 ao **Adendo 01**: NB4 Participações S/A (NIRE: 00004008990), Número do Protocolo: 00-2021/119506-5. Data de expedição: 06/05/2021